



P R E F E I T U R A D E  
**SOBRAL**

Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA

# **Relatório de Gestão**

**2017**

---

## SUMÁRIO

---

<b>1 Apresentação .....</b>	<b>3</b>
<b>2 A AMA.....</b>	<b>3</b>
2.1 Contextualização .....	3
2.2 Competência Institucional .....	4
2.3 Estrutura organizacional .....	4
2.4 Principais clientes e usuários .....	5
2.5 Principais instalações e localidades.....	5
<b>3 Organograma .....</b>	<b>6</b>
<b>4 Recursos Humanos.....</b>	<b>7</b>
4.1 Estrutura de servidores.....	7
4.2 Estrutura de terceirizados.....	7
<b>5 Estratégias de Ação .....</b>	<b>8</b>
5.1 Contexto.....	8
5.1.1 Parques, jardins e unidades de conservação.....	8
5.1.2 Licenciamento e fiscalização .....	9
5.1.3 Educação ambiental.....	9
5.1.4 Bem estar animal.....	10
5.2 Objetivos e metas.....	10
<b>6 Resultados da Atuação .....</b>	<b>12</b>
6.1 Síntese da execução orçamentária e financeira .....	12
6.1.1 Orçamento autorizado, por fonte .....	12
6.1.2 Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa.....	12
6.1.3 Demonstrativos do Fluxo Financeiro de Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos.....	13
6.1.4 Demonstrativos das Transferências de Recursos mediante Convênio, Ajuste, Acordo, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres .....	13
<b>7 Conclusão.....</b>	<b>13</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

---

Tabela 1: Principais instalações e localidades .....	5
Tabela 2: Estrutura de cargos em 18/01/2018.....	7
Tabela 3: Estrutura de Servidores em 18/01/2018 .....	7
Tabela 4: Estrutura de terceirizados em 18/01/2018.....	7

Tabela 5: Orçamento autorizado, por fonte .....	12
Tabela 6: Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa .....	13

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

---

Figura 1: Organograma da <b>AMA</b> .....	6
---	---

## 1 APRESENTAÇÃO

---

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre as ações e resultados da **Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA** do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2017.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção do resultado alcançado pela **AMA**, apresentando a definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

A primeira sessão apresenta a estrutura da **AMA**, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional.

Na segunda sessão é exibido o organograma da **AMA**.

A terceira sessão trata dos recursos humanos da **AMA** e são discriminados o quantitativo de servidores lotados, bem como os terceirizados contratados no órgão.

A quarta sessão aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.

A quinta sessão trata da questão orçamentária da Secretaria. Aqui são expostos os valores recebidos e transferidos, bem como apresenta planilhas com os quantitativos da atuação da Secretaria, possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros.

A sexta e última sessão apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

## 2 A AMA

---

### 2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

---

A Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA é regulamentada pela Lei nº 1672 de 04 de outubro de 2017, em que se constitui em autarquia municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público, que dispõe de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como finalidade a execução das políticas públicas relacionadas à conservação e manutenção do ambiente natural do Município de Sobral.

Dentre o objetivo geral desta Agência está a implementação das ações em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente-PNMA, através do controle e a proteção ambiental, bem como a fiscalização e o licenciamento ambiental, educação ambiental, arborização urbana, manutenção de parques e áreas verdes, criação e gestão das unidades de conservação e execução da Política de Bem Estar Animal. Objetivando ainda minimizar os problemas ambientais através de soluções voltadas para a defesa, integridade dos recursos naturais e a qualidade de vida da população Sobralense.

## 2.2 COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

---

De acordo com a Lei nº 1672, de 04 de outubro de 2017, compete à Agência Municipal do Meio Ambiente:

- I. executar a política municipal de meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida e a preservação dos recursos naturais do Município;
- II. executar o licenciamento ambiental obrigatório de atividades de impacto local ou daquelas que lhe forem delegadas por instâncias superiores;
- III. exercer o controle das fontes de poluição de forma a garantir o cumprimento dos padrões de emissão estabelecidos nos processos de licenciamento;
- IV. baixar Normas Técnicas e Administrativas necessárias ao cumprimento da legislação ambiental municipal;
- V. realizar estudos e pesquisas visando a melhoria da qualidade ambiental do município;
- VI. aprovar previamente todos os projetos urbanos a serem executados no Município e enquadrá-los, se for o caso, às normas ambientais vigentes;
- VII. desenvolver em todo o Município programa de educação ambiental formal e informal, objetivando alcançar uma consciência ecológica participativa, fortalecendo os princípios gerais de cidadania;
- VIII. executar uma política municipal de resíduos sólidos, incentivando a sua redução, o reaproveitamento e a reciclagem, inclusive monitorando os aterros sanitários existentes;
- IX. promover uma política de incentivo a criação de Unidades de Conservação, tanto públicas quanto privadas e administrar as existentes;
- X. colaborar com os órgãos competentes na implantação e manutenção de praças e áreas verdes, priorizando a vegetação nativa na arborização urbana;
- XI. aplicar no âmbito do Município as penalidades por infração à legislação ambiental vigente;
- XII. celebrar convênios e acordos com entidades públicas e privadas na busca da melhoria da qualidade ambiental do Município;
- XIII. desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

## 2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

---

Em conformidade ao Art. 10 da Lei nº 1672/2017, a estrutura organizacional básica e setorial da Agência Municipal do Meio Ambiente é a seguinte:

- I. Direção Superior
  1. Superintendência
- II. Órgãos de Assessoramento
  1. Procuradoria Jurídica

2. Ouvidoria
3. Assessoria Técnica
- III. Órgãos de Execução Programática
  1. Diretoria de Licenciamento e Fiscalização
    - 1.1. Gerência de Licenciamento
    - 1.2. Gerência de Fiscalização
  2. Diretoria de Política Ambiental
    - 2.1. Gerência de Bem Estar Animal
    - 2.2. Gerência de Educação Ambiental
  3. Diretoria de Parques, Jardins e Unidades de Conservação
    - 3.1. Gerência da Biodiversidade
    - 3.2. Gerência de Parques e Recursos Naturais
    - 3.3. Gerência de Banco de Mudas
- IV. Órgãos de Execução Instrumental
  1. Diretoria Administrativo Financeiro

## 2.4 PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

---

Poder Público, Sociedade Civil e empresariado.

## 2.5 PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

---

Unidade	Endereço
AMA	Avenida Euclides Ferreira Gomes, 825, Coração de Jesus
Horto Municipal	Setor 6, Escola Agrícola, Jaibaras

Tabela 1: Principais instalações e localidades

### 3 ORGANOGRAMA

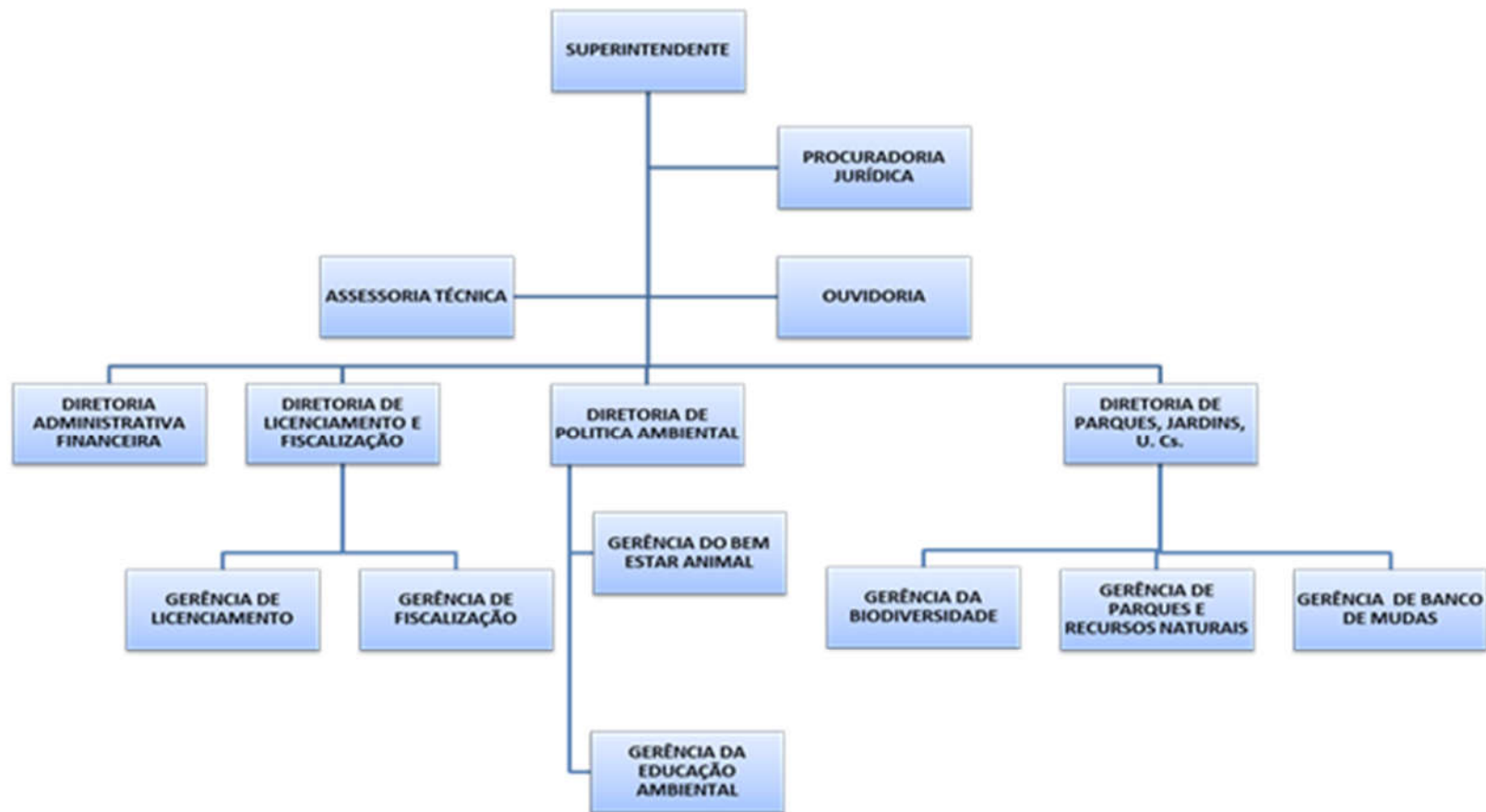


Figura 1: Organograma da AMA

## 4 RECURSOS HUMANOS

A estrutura de recursos humanos que atua na **AMA** distribuída e categorizada conforme tabelas abaixo:

Cargos	Na Estrutura	Ocupados
<b>Efetivos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Comissionados</b>	<b>48</b>	<b>28</b>
Superintendente	1	1
Procurador Chefe	1	1
Assessor Técnico	14	10
Assessor	5	1
Diretor	4	3
Gerente	7	4
Assistente Técnico Administrativo	15	6
Ouvidor	1	1
<b>Total Geral</b>	<b>48</b>	<b>28</b>

Tabela 2: Estrutura de cargos em 18/01/2018

### 4.1 ESTRUTURA DE SERVIDORES

Descrição	Quantidade
Efetivos	11
Cedidos	0
Comissionados	25
<b>Total</b>	<b>36</b>

Tabela 3: Estrutura de Servidores em 18/01/2018

### 4.2 ESTRUTURA DE TERCEIRIZADOS

Descrição	Quantidade
<b>Total</b>	<b>0</b>

Tabela 4: Estrutura de terceirizados em 18/01/2018



## 5 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

---

### 5.1 CONTEXTO

---

A ampliação das competências institucionais ocorridas na AMA em 2017, através da Lei 1609 de 23 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a competência, estrutura e organização, decorreu da incorporação da Diretoria de Parques, Jardins e Unidades de Conservação e de seu anexo, Banco de Mudas de Sobral, tendo como principais atribuições a manutenção das áreas verdes, criação e gestão das unidades de conservação do Município, e a atualização do plano de arborização urbana, tendo como meta o plantio de 120 mil árvores até o ano de 2020, a fim de que Sobral possua 200 mil árvores neste período.

Com a Lei 1672 de 04 de outubro de 2017, à AMA incorporou-se a Diretoria de Política Ambiental, a Gerência de Bem Estar Animal, que executa a Política Municipal de Bem Estar e Proteção Animal, tendo como meta o Controle Populacional de Cães e Gatos, tendo como estimativa uma média de 180 castrações mensais até o fim da gestão.

Dentre as ações executadas no ano de 2017, para fins de alcançar tais desafios e outros, têm-se o seguinte:

- Fundo Socioambiental do Município de Sobral – FUNSAMS:
  - 4 Reuniões Ordinárias.
- Secretariar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Sobral – COMDEMA:
  - 1 Reunião Extraordinária;
  - 9 Reuniões Ordinárias.

#### 5.1.1 Parques, jardins e unidades de conservação

---

- Reforma da Cerca de Proteção Frontal Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha;
- Criação dos Conselhos Gestores da REVIS Pedra da Andorinha e APA Serra do Rosário;
- Execução do Banco de Mudas Comunitário na Serra do Rosário;
- Instituição do Decreto nº 1949 de 17 de outubro de 2017 do Projeto Compromisso Verde (adoção de praças e áreas verdes);
- Erradicação das mudas de Nim e Leucena e retirada gradual de árvores invasoras;
- Aquisição e plantio de 50 mil mudas para o paisagismo e arborização da cidade, sendo arbóreas, frutíferas e medicinais;
- Elaboração dos Termos de Referência da REVIS Pedra da Andorinha e Área de Proteção Ambiental APA Serra do Rosário;
- Apresentação e consulta pública da proposta de delimitação e inclusão do Boqueirão na APA, a partir da cota de 200m até 600m de altitude;
- Realização de visitas técnicas na REVIS Pedra da Andorinha:
  - 15 aulas de campo, com um total de 457 alunos;
  - 217 visitantes de ecoturismo.
- Reunião intersetorial para criação da Brigada Municipal de Incêndios, tendo como órgãos parceiros: SEUEMA, STDE, Secretaria de Cidadania e Segurança, SECOMP, IBAMA, ICMBIO, Corpo de Bombeiros, 3º BPMA;

- Reflorestamento e recuperação das Matas Ciliares;
- Construção do Horto Municipal;
- Realização do mapeamento das áreas suscetíveis a criação das UC e Zoneamento Ambiental;
- Realização de Eventos Ambientais>
  - Visita técnica no dia 22 de março, ao Projeto Jardins Filtrantes na Construtora Mãe Rainha, referente ao Dia Mundial da Água, em que foram atendidas 60 pessoas;
  - Palestra sobre Arborização Urbana no dia 23 de março, no Dia da Árvore, no Centro de Educação a Distância - CED, em que houve 130 participantes;
  - Palestra no Dia da Biodiversidade, 22 de maio, sobre Unidades Fitoecológicas do Noroeste do Ceará: Aspectos Florísticos e Vegetacionais da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, em que participaram 200 pessoas;
  - Exposição de Fotos com a temática "Retratos da Biodiversidade no Semiárido" no North Shopping Sobral no mês de junho, referente ao mês de Comemoração ao Meio Ambiente, em que houve 400 visitantes.

#### 5.1.2 Licenciamento e fiscalização

---

- Emissão de 546 licenças ambientais, sendo arrecado no total R\$ 402.543,02, distribuído entre os seguintes processos:
  - 151 Declarações de Isenção;
  - 14 Anuências Prévias;
  - 13 Autorizações Ambientais;
  - 36 Cadastros Técnicos;
  - 16 Licenças Prévias;
  - 49 Licenças de Instalação;
  - 267 Licenças de Operação.
- Atendimento a 31 denúncias, provenientes da Ouvidoria, sendo arrecadado R\$ 2.118,00;
- Realização do Monitoramento Ambiental, onde foi recebido um total de 147 Planos de Gerenciamento, sendo:
  - 63 Resíduos Sólidos;
  - 55 Resíduos Sólidos da Saúde;
  - 24 Resíduos da Construção Civil;
  - 05 Planos de Emergência.

#### 5.1.3 Educação ambiental

---

- Formulação do Projeto de Lei da Política Municipal de Educação Ambiental;
- Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental com Foco nos Resíduos Sólidos, sob a portaria nº 022/2017;
- Realizações de Palestras tendo como público alvo: Universidades, empresas, ONGs, escolas municipais e estaduais, associações, grupos de convivência dos centros de referências e assistência social- CRAS, totalizando em 9.142 pessoas atendidas, distribuídas nas seguintes temáticas:
  - Arborização: 2750;
  - Uso Racional da Água: 1730;
  - Desertificação: 730;
  - Biodiversidade: 857;
  - Caatinga: 320;

- PNRS - Lei nº 12.305/2010: 745;
- Acondicionamento de Resíduos Sólidos: 360;
- Desperdício de Alimentos: 745;
- Biomas Brasileiros: 905.
- Realização de Campanhas Educativas:
  - Arborização: Realizadas nos Bairros da Sede e Distrito, totalizando em 2.000 participantes;
  - Resíduos Sólidos: Realizadas nos Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, Centros de Saúde da Família- CSF, Igrejas e Associações de Bairros da sede, totalizando em 800 participantes;
  - Uso Racional da Água: Realizadas em Escolas, Grupos de Convivências dos Centros de Saúde da Família, Centros de Referências e Assistência Social - CRAS, Associações, igrejas e grupos religiosos, Universidade e IFCE, totalizando em 1200 participantes;
  - Praça Limpa: Realizadas em Sumaré, Santa Casa, Colégio Cirão, Padre Ibiapina, Ferroviária, Capela São João Batista, Pedrinhas, Alto do Cristo - CONAB, Centro de Capacitação Adalgisa, Várzea, Coluna da Hora, Tamarindo, e margens esquerda e direita, totalizando em 6.985 participantes;
  - Bairro Limpo: Realizadas em Cohab III, Estação - Patrocínio, Expectativa, Derby Club, Centro, Campo dos Velhos, Tamarindo, Pedrinhas, Dom Expedito, Alto do Cristo, Alto da Brasília, Santa Casa, Dom José, Terrenos Novos e Sumaré, totalizando em 7935 participantes;
- Realização de Cursos, Minicursos e Oficinas oferecidas:
  - Curso de Posa e Roço no qual foram atendidas 270 pessoas;
  - Minicurso da Política Nacional de Resíduos Sólidos, no qual foram atendidas 380 pessoas;
  - Oficinas sobre Acondicionamentos de Resíduos Sólidos, no qual foram atendidas 150 pessoas.

#### 5.1.4 Bem estar animal

- Criação da Política nº 1671 de 04 de outubro de 2017 Municipal de Proteção e Bem Estar Animal;
- Participação em eventos ambientais, no qual foram realizadas palestras de apresentação da Lei Municipal nº 1671/17, realizadas em:
  - Pastoral da Juventude em Sobral;
  - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE;
  - Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.
- Atendimento a 6 denúncias de maus tratos a animais no Município.

## 5.2 OBJETIVOS E METAS

Dentre as atividades almeçadas através do planejamento estratégico cabe destacar a definição das ações educativas e preventivas para o uso correto dos recursos naturais nas escolas municipais e população em geral; Realizações de ações de análise, monitoramento e controle, no tocante a problemas ambientais; Controle das atividades potencialmente poluidoras e/ou modificadoras do meio ambiente, através de fiscalizações e do licenciamento ambiental; Desenvolvimento na comunidade, nos diversos grupos geracionais, a consciência ecológica para os problemas ambientais.

Foram definidos como prioridades para o período de 2017 a 2018, os seguintes projetos:

- Elaborar o Programa Municipal de Educação Ambiental;
- Implementar Planos, Programas e Projetos de Educação Ambiental;
- Regulamentar Lei da Política Municipal de Educação Ambiental;
- Implementar e monitorar o Plano Municipal de Educação Ambiental com Foco em Resíduos Sólidos;
- Implantar Certificação do Programa Selo Município Verde – PSMV;
- Assessorar e avaliar o Índice de Qualidade Ambiental do Meio Ambiente-IQM;
- Criar novas Unidades de Conservação - UCs;
- Padronizar Autorização Ambiental;
- Formular regras para visitas nas UC's;
- Regulamentar a UC Fonte Termal Olho D'Água do Pajé;
- Presidir e monitorar o Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P;
- Criar o Código Ambiental do Município de Sobral;
- Elaborar o Plano Municipal de Arborização Urbana;
- Elaborar Planos de Manejos das Unidades de Conservação REVIS Pedra da Andorinha e Área de Proteção Ambiental- APA Serra do Rosário;
- Criar a Brigada de Incêndios;
- Arborizar os passeios, prédios públicos e áreas livres, que sejam desimpedidas para plantios, como rotatórias, canteiros centrais, margens de rodovias, praças e parques;
- Realizar Campanhas Educativas sobre o “Não Abandono” e a “Guarda Responsável” de cães e gatos;
- Implantar o Centro de Triagem no Núcleo de Bem Estar Animal;
- Elaborar e implementar o Programa Municipal de Educação Ambiental, de acordo com a Política Estadual de Educação Ambiental e à Política Nacional de Educação Ambiental;
- Implementar e monitorar a Lei Municipal de nº. 1474, de 03 de junho de 2015, que instituiu o Programa de Coleta Seletiva e Educação Ambiental nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Reformular ações do Programa Sobral é a Maior Limpeza, fomentando a gestão de resíduos sólidos;
- Assessorar a Comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P de Sobral, criada sob a portaria Nº 16/2012 – GP de 22 de agosto de 2012;
- Monitorar a Lei Municipal de nº. 1598 de 01 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da coleta seletiva nas repartições públicas no Município de Sobral e dá outras providências;
- Estimular à efetiva implementação dos projetos em educação ambiental construídos pela comunidade escolar, especialmente os provenientes da educação infantil e do ensino fundamental I e II;
- Realizar o Festival Gastronômico, utilizando produtos regionais, da agroflorestal, produção familiar e plantas alimentícias não convencionais;
- Promover campanhas e ações educativas de sensibilização ambiental de combate ao tráfico de animais silvestres e caça;
- Realizar Cursos de Multiplicadores em Educação Ambiental, em parceria com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA;
- Realizar Conferências: Municipal de Meio Ambiente e Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente nas Escolas quando demandadas;

- Construir processos de formação continuada a serem implementados a partir de parcerias com associações, universidades, escolas, empresas, entre outros;
- Apoiar e contribuir com a organização de grupos voluntários, profissionais, instituições, associações, cooperativas, comitês, entre outros que atuem nas ações de intervenção e educação ambiental;
- Atender todas as denúncias efetuadas por meio da ouvidoria da AMA e enviar fiscalização;
- Realizar estudos técnicos para subsidiar tomadas de decisão da Autarquia Municipal de Meio Ambiente;
- Criar sistema informatizado de licenciamento;
- Mapear as atividades e empreendimentos no Município passíveis de licenciamento ambiental;
- Realizar no início de cada ano, 01 Encontro sobre Licenciamento Ambiental;
- Realizar o Cadastro Técnico de pessoas físicas e jurídicas, que trabalhem com consultoria ambiental.

## 6 RESULTADOS DA ATUAÇÃO

Os resultados da atuação da **Agência Municipal do Meio Ambiente** são analisados sob a perspectiva ótica das atividades realizadas em cada uma das áreas finalísticas e de apoio, bem como em observância aos aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial.

### 6.1 SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 6.1.1 Orçamento autorizado, por fonte

Fonte	Orçamento Inicial (R\$)	Créditos Adicionais/Suplementares Autorizados	Orçamento Final (R\$)	Acréscimo (%)
Tesouro	927.853,74	405.560,78	1.333.414,52	43,71
<b>TOTAL</b>	<b>927.853,74</b>	<b>405.560,78</b>	<b>1.333.414,52</b>	<b>43,71</b>

Tabela 5: Orçamento autorizado, por fonte

#### 6.1.2 Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa

Descrição	Lei (R\$)	Lei + Créditos (R\$)	Empenhados (R\$)
Folha de Pagamento	335.000,00	444.019,16	779.019,16
Diárias	4.801,96		1.125,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/Frete	816,39	20.985,77	21.802,16
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/Autônomo	130.993,75		2.400,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.760,89	213.427,52	254.188,41
Equipamentos – Materiais Permanente	24.493,58	16.824,17	41.317,75

Descrição	Lei (R\$)	Lei + Créditos (R\$)	Empenhados (R\$)
Material de Expediente	43.677,99	10.769,07	54.447,06
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Convênio)	12.246,78	6.007,24	18.254,02
Obrigações Tributárias e Contributivas	78.000,00	80.100,00	158.100,00
Indenizações e Restituições	2.449,17	311,79	2.760,96
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>673.240,51</b>	<b>792.444,72</b>	<b>1.333.414,52</b>

*Tabela 6: Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa*

#### 6.1.3 Demonstrativos do Fluxo Financeiro de Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos

No exercício de 2017, a **AMA não recebeu** recursos originados de financiamentos com recursos externos.

#### 6.1.4 Demonstrativos das Transferências de Recursos mediante Convênio, Ajuste, Acordo, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres

A **Agência Municipal do Meio Ambiente** não transferiu, recebeu/não recebeu recursos mediante convênio, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres.

## 7 CONCLUSÃO

A Agência Municipal do Meio Ambiente tem como missão prestar serviços que asseguram o controle e monitoramento ambiental no Município, esperando-se que as metas pactuadas sejam cumpridas a contento, para exequibilidade das ações.